



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS – MG

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Data: 11 de agosto de 2025

Hora de abertura: 20 horas e 10 minutos

Hora de encerramento: 21 horas e 12 minutos

Local: Câmara Municipal de Soledade de Minas - Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas –MG

MESA DIRETORA

Presidente: Paulino Maciel Bacelar

Vice-Presidente: Guilherme Aparecido da Veiga

Secretária: Marcela Munhoz Ferreira de Souza

LISTA DE PRESENÇA NA SESSÃO

Ataíde Vieira Maciel Filho

Carlos Roberto Marques;

Guilherme Aparecido da Veiga;

Isabella Garcia dos Santos;

Jorge Luiz Nogueira;

Lindomar Arantes de Carvalho;



Marcela Munhoz Ferreira de Souza;

Paulino Maciel Bacelar e

Reinaldo dos Santos.

RELATÓRIO

Aos onze dias do mês de agosto de 2025, na sede da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG, situado na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, no Plenário Isaac Jorge, às 20:10h (oito horas e dez minutos), realizou-se a **8ª Sessão Extraordinária do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG**, presidida pelo vereador Paulino Maciel Bacelar - Presidente e secretariada pela vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza – Secretária. Presentes os nobres vereadores: Ataíde Vieira Maciel Filho, Carlos Roberto Marques, Guilherme Aparecido da Veiga, Isabella Garcia dos Santos, Jorge Luiz Nogueira, Lindomar Arantes de Carvalho e Reinaldo dos Santos. Havendo o número legal, o senhor Presidente declamou “Feliz a nação cujo Deus é o senhor. Declaro aberto os trabalhos da 8ª Sessão Extraordinária do ano de 2025”. Em ato contínuo, a vereadora Isabella Garcia dos Santos solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

Senhora Magdala de Lemos Costa. Em seguida, a vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza pediu que o mesmo tributo fosse realizado à morte do Senhor Antônio Francisco de Oliveira, vulgarmente conhecido por Toninho do Tamiro. Após as homenagens, o Senhor Presidente iniciou a **Ordem do dia**. Projeto de Lei Complementar nº 04/2025 que “Dispõe sobre a autorização para a contabilização de tempo de suspensão pela Lei Complementar nº 173/2020 e dá outras providências”. O Projeto foi APROVADO por UNANIMIDADE em segundo turno. Projeto de Lei Complementar nº 05/2025 que “Dispõe sobre a criação de Cargos de Nutricionista na estrutura do Município de Soledade de Minas e dá outras providências”. Em segundo turno de votação, o Projeto foi APROVADO por UNANIMIDADE. Emenda nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 15/2025. A emenda foi APROVADA por UNANIMIDADE. Projeto de Lei Ordinária nº 15/2025 que “Dispõe sobre a autorização para o Município de Soledade de Minas adquirir insumo pecuário, para fins de premiação durante as festividades da Eprosol 2025 e dá outras providências”. Em discussão o Projeto, a vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza disse: “Boa noite a todos. Boa noite aos colegas, aqueles que nos acompanham pela grande rede rádio Nova FM. Sobre esse projeto, nós discutimos bastante hoje nas reuniões de comissão na parte da tarde e nós chegamos à opinião comum de que essa quantidade de sacos de fubá é um valor aleatório, visto que nós não sabemos o número de inscritos para que participem dessa festividade. Então, se fossem 10 participantes, seriam 48 sacos de 50 kg para cada um. Será que seria devido isso tudo? Como que funciona isso aí, né? Então, por esse motivo, eu estava aqui na parte da tarde, enquanto a comissão dos colegas se reuniam, a gente discutiu a respeito disso. Seria interessante, de repente, para os próximos anos, se for o caso, verificar primeiro quantos seriam os inscritos para depois então solicitar essa autorização, mesmo não sendo necessária essa autorização, já que a prefeitura não precisa dessa autorização da Câmara para poder comprar esse tipo de insumo, desde que ela obedeça a lei das licitações. Então, essa é a colocação que eu queria colocar a respeito da nossa discussão de hoje à tarde, com objetivo de tentar também esclarecer alguma dúvida que possa ter ficado aí sobre o projeto. Tenho dito, senhor Presidente!”. O vereador Reinaldo dos Santos também pontuou: “Boa noite, senhor presidente. Sobre esse projeto, né, que, infelizmente, é desnecessário esse projeto ter vindo para a Câmara, uma vez que, conforme a vereadora Marcela levantou, só respeitar a lei de licitação e compraria sem o aval da Câmara. Isso aí acho que desnecessário, não tem necessidade. Para o próximo ano vamos ver se acontece isto sem a necessidade de enviar pra Câmara. É completamente desnecessário. Muito obrigado, senhor Presidente!”. O projeto foi colocado em votação, e APROVADO por UNANIMIDADE. Veto nº 05/2025 ao Projeto 10/2025. O vereador Reinaldo dos Santos pediu questão de ordem: “Senhor presidente, esse projeto ele está bastante confuso. Acho que o mais correto hoje seria tirar essa emenda de votação, nós não votarmos hoje, porque o projeto fala que o município tem que indicar, falar qual o motorista que que causou a inflação, sendo que esta casa está pedindo, senhor presidente, há muito tempo. Essa casa está pedindo há muito tempo que o prefeito indique uma pessoa para trabalhar no controle de frota. Vai acontecer que muita das vezes, muitas



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

multas, não vai saber quem estava no volante, não tem organização, não sabe quem saiu, quem pegou o carro, vamos dar um exemplo aqui. O Aparati saiu hoje para viagem, foi multado, mas não sabe qual motorista foi, não tem uma pessoa que trabalha no controle. Então acho que o mais prudente, senhor presidente, seria primeiro constituir uma pessoa para controlar a frota, para saber quem está viajando no carro tal, no carro tal, no carro tal, depois faz o projeto, faz a emenda. Acho que o mais correto hoje o senhor poderia ver com o assessor jurídico e colocar essa votação em outro dia, mas depois que organizasse essa parte disso. Tenho dito, senhor presidente!”. A respeito da questão de ordem levantada, o senhor presidente respondeu: “Vereador, hoje está sendo votado o veto das emendas. O projeto já entrou em deliberação, já entrou a parte das comissões para fazer emenda no projeto e já foi votada as emendas do projeto. Então o projeto não está sendo votado hoje. Hoje é o veto, é o veto das emendas que foi feito no projeto. Essa parte que o senhor falou de fazer emenda, de fazer essa parte do prefeito mostrar quem vai ser essa parte, seria as emendas no projeto lá nas reuniões passadas e não foi feito. Agora ele está rejeitando a emenda que foi feita”. O nobre Edil Reinaldo dos Santos pediu a concessão de outra parte e falou: “Ainda, senhor presidente, a preocupação desta casa, tenho certeza que não é só mim, de vários vereadores nessa casa, é que o motorista José, vamos usar esse codinome aí, o motorista José vai ser prejudicado. Ele vai ter seu salário prejudicado com uma coisa que não está bem ordenado. Senhor, não acha? Eu acho que o mais correto seria a retirada hoje, senhor presidente”. O Presidente novamente respondeu a indagação: “Vereador, mas vou retirar o veto. Eu não posso retirar o veto, porque na próxima reunião vai votar o mesmo veto. Eu não posso alterar um projeto que já foi votado, entendeu? Não posso alterar um projeto que foi aprovado e não posso fazer emenda num projeto que foi aprovado. Esse projeto já foi aprovado, já foi, só está esperando o prefeito, a decisão dos vereadores hoje acatar o veto ou rejeitar o veto para ser sancionado. Infelizmente o projeto já teve o tempo hábil de fazer essas emendas e passou despercebido. Agora não tem como”. A discussão continuou com a palavra da vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza: “É, desde o início, quando esse projeto chegou nessa casa, foram horas de discussão aqui, tardes de conversa junto com assessor jurídico que prestou todo o apoio para nós. E eu, com a minha pouca experiência de trânsito, pude colaborar um pouco com o que eu sei da legislação. E nas nossas discussões, primeiro ponto que mais me chamou atenção, que eu queria que as pessoas ficassem cientes da nossa preocupação, não sei se é de conhecimento de todos, mas quando uma pessoa jurídica leva uma multa e não se identifica o condutor, dessa multa gera-se uma segunda multa com o valor dobrado da infração. Ou seja, se o município leva uma multa inicial de R\$1.500,00 e não se identifica o motorista que está se conduzindo o veículo, gera uma segunda no valor de R\$3.000,00. Isso é um dano para o município. Então, a primeira emenda que nós propusemos na nossa comissão foi a identificação do condutor. E embora o colega tenha dito que a gente precisa mesmo de um controlador de frotas, que isso aí já passou da hora de ter, o gestor ainda tem esse controle. Vai ser possível que ele identifique, sim. Mas quando eles vetam a nossa emenda, eles vetam isso também, infelizmente. E ainda o que mais me preocupa é a parte do



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

desconto em folha dos funcionários. Supondo que seja lá por qual motivo for, o funcionário ultrapasse em faixa contínua e ele leve uma multa de aproximadamente R\$ 1.600,00. Vai ser descontado em folha dele. O que esse projeto prevê é que eles tenham livre arbítrio para que esse desconto seja feito. E no projeto não fala se é parcelado, se é de uma vez só, a não ser que eu esteja enganada. Tem isso no projeto? Não tem. Para que esse parcelamento, esse acordo seja feito, é necessário que você tenha um processo administrativo. E aí você me fala como que você vai descontar de uma única vez de um motorista que ganha pouco mais que R\$ 1.600,00 uma multa de R\$ 1.600,00. Por isso a nossa emenda de que fosse aberto uma comissão, uma comissão administrativa para que apurasse essa situação. E a resposta que nós tivemos do executivo foi que isso demandaria um gasto a mais para isso. Só que a comissão não seria só para isso, seria para diversas outras situações que demandam atenção administrativa, problemas com funcionários, advertências, má conduta, algumas situações que não estão sendo verificadas hoje em dia. Então, por isso, eu não poderia deixar de falar que esse veto total veta tudo isso que a gente quis para preservar tanto o município de ser lesado financeiramente, pagando multas indevidas, quanto o desconto do funcionário. 'Ah, mas nós vamos descontar aos poucos'. Hoje pode me falar que vai descontar aos poucos, mas eu não sei os próximos prefeitos que vão entrar. Então nós temos que preservar tanto o motorista no seu do desconto. Se errou, tem que ser mesmo descontado dele, mas que seja de uma forma justa, que ele não seja também lesado por isso. Então, nesse ponto que eu quero e manifestar aqui que eu sou completamente contra esse veto que veio do executivo, porque eu acho que tem sim que ter um controle e uma verificação a respeito disso, porque o funcionário também tem direito de defesa. Tenho dito, senhor presidente!". O vereador Jorge Luiz Nogueira também se manifestou: "Boa noite, presidente, nobres colegas, ouvintes da Nova Fm, internauta que nos acompanha,. Aproveitando o ensejo, eu vou citar um exemplo, né, que aconteceu de um... do ônibus batendo num carro lá em cima, em frente ao posto. Então, a senhora está cobrando do executivo os danos do carro. Então, já que é para abrir comissão, por exemplo, se tiver uma comissão, já abre a comissão e vai apurar os fatos de quem está errado. Então, é uma das partes que vem acontecendo. Então, tudo que acontece aqui não se abre processo, não se abre nada. Então, eu estou pegando como exemplo essas multas, essas coisas, porque ninguém está falando que vai descontar do motorista, vai se apurar fatos primeiro para depois tomar a devida decisão. Então, é o que está acontecendo. Então, eu acho, eu também sou favorável a esse projeto, essa emenda sim, tá? E espero que alguém analise isso, porque a única maneira de preservar a nossa frota enquanto não tem um controlador que já foi pedido há anos atrás pelo vereador do meu lado aqui, né, que até hoje não se tomou providência. Então acho importante sim e designar uma comissão tem que ter, ué, queira ou não queira tem que ter uma comissão para apurar os fatos, entendeu? Tenho dito, senhor presidente!". O Presidente Paulino Maciel Bacelar passou sua cadeira para o Vice, Guilherme Aparecido da Veiga, para discorrer sobre o tema na tribuna: "Boa noite, senhor presidente. Boa noite, nobres colegas. Boa noite, ouvintes na FM. Boa noite, seguidores da grande rede. Isso que é bom num país democrático. Todo mundo tem a liberdade de se expressar as suas



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

ideias, o seu posicionamento e o seu voto. Essa é a liberdade que todos os parlamentares têm o seu poder. E hoje nós temos tempo hábil de discutir, discursar e de votar. Então, se tiver disseminação em redes sociais a respeito desse veto, o presidente da Câmara fez o pronunciamento e a justificativa do seu voto. Vamos lá. O projeto entrou em deliberação. Presidente não faz parte de comissões. Teve tempo hábil de fazer emendas, emendas, emendas, emendas e votar emendas ao projeto. Se for uma falha da comissão, que o próximo projeto não cometa essa falha, pois o projeto foi votado, as emendas foi votada e hoje o veto é para derrubar as emendas que não condiz com a administração da parte do executivo municipal. O porquê eu falo isso hoje?”. O vereador interrompeu seu discurso para se dirigir a nobre Edil Marcela Munhoz Ferreira de Souza: “Vereadora, só um minutinho que eu estou falando aqui. Senhora teve o tempo da senhora falar e todo mundo te respeitou. Só um minutinho. Então, olha a ética nessa casa”. Logo em seguida, retomou o discurso: “Então, todo mundo tem liberdade de votar da forma que quiser votar. E hoje, se precisar do meu voto para desempatar, o meu voto será para permanecer o veto. Por que eu falo isso? Primeiro, uma emenda para analisar uma multa de R\$1.600,00. Vamos lá. Nós estamos no mês 8 de 2025. Mês 8/2025, nós temos no município, mais ou menos, se tiver R\$ 2.000 de multa aqui no município. Se for para designar uma comissão especial, teria que dar comissão para três servidores efetivo. Se o servidor ganha R\$ 2.000,00, o piso, a sua comissão será de R\$ 800,00. Três funcionários custariam R\$2.400,00 mês, para os três funcionários. Só que um processo para justificar, para analisar e para dar defesa ao motorista que foi o infrator, não faz um projeto em 30 dias, não faz um processo em 60 dias, que gaste 90 dias. 3 meses vezes R\$2.400,00, nós estamos falando de R\$ 7.200,00, para justificar uma multa que às vezes pode custar R\$400,00. Isso estão falando na área, porque o projeto é da área da saúde, é para pagar multas dos carros oficiais da saúde. Então, montar comissão para julgar outros processos não, porque o projeto é designado para pagar multas dos carros municipais e não comandar comissão para julgar outros processos que não está direcionado ao projeto, que entrou em deliberação, que entrou em votação, em discussão aqui nessa casa. Então, se precisar do meu voto para desempatar, eu votarei favorável ao veto. Estamos... estar vetando só as emendas, porque o projeto já foi aprovado por todos nessa casa, se eu não me engano, acho que foi por todos, foi unânime. Então, vai prejudicar alguém? Com emenda ou sem emenda seria descontado, mas teve o tempo hábil de fazer as emendas e esse tempo passou. Hoje é o veto. É sim ou não, e ponto final. E boa noite a todos!”. O vereador Paulino Maciel Bacelar retomou a sua posição de Presidente da Mesa Diretora, e colocou o projeto em votação. Houve empate. Os vereadores Isabella Garcia dos Santos, Jorge Luiz Nogueira, Marcela Munhoz Ferreira de Souza e Reinaldo dos Santos votaram pela derrubada do veto, enquanto os Edis Ataíde Vieira Maciel Filho, Carlos Roberto Marques, Guilherme Aparecido da Veiga e Lindomar Arantes de Carvalho votaram por sua manutenção. O veto foi desempatado pelo Presidente da Mesa, sendo assim MANTIDO por 5x4. Veto nº 06/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 08/2025. Em discussão, a vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza discorreu: “Mais uma vez, boa noite a todos. Mais um veto das nossas emendas propostas



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

vem a essa casa e mais uma vez, provavelmente por conveniência será mais uma vez aprovado o veto. E a primeira coisa que eu queria pontuar aqui é que houve reuniões com assessoria jurídica que apontou por meio de artigos que não há inconstitucionalidade, que não há ilegalidade. E enquanto a gente pronuncia o veto, nobres colegas não dão um pingão de atenção e nem se inteiram no que o que está acontecendo. Isso é muito triste saber que os eleitos por essa cidade não se interessam pelo que está sendo lido num veto ou num parecer sobre um veto, e muitos às vezes votam por pura conveniência. Enfim, quando a gente discutiu as emendas, ficou claro aqui que a gente tem direito às nossas medidas impositivas. A gente tem direito aqui a sugerir alterações. Em relação à PPA, a data estava incorreta. Agora eu quero saber aonde que está a inconstitucionalidade. Então não posso deixar de falar aqui que eu quero saber agora qual vai ser a postura dos nossos nobres colegas, né? Porque a gente lê, a gente vem aqui, fica horas numa comissão e depois o voto é aleatoriamente lado. Graças a Deus que todo mundo pode votar do jeito que quer, né? Mas eu também posso falar o que eu quero aqui. Então, o bom de ser livre é isso. Mas eu não podia deixar de falar que eu sou mais uma vez contra esse veto total, já que os vetos que tem vindo são basicamente cópia e cola um do outro, que eu acho uma grande falta de respeito com essa casa. E a gente argumenta, defende o nosso ponto de vista e nós que somos agindo com inconstitucionalidade. Tenho dito, senhor presidente!”. O vereador Reinaldo dos Santos manifestou-se: “ Senhor presidente, nobres colegas, infelizmente esse veto, ele vem causar aí um prejuízo enorme ao projeto que já foi aprovado nesta casa, que é a emenda impositiva. 1%, senhor presidente, do orçamento é destinado para saúde. Outro 1%, que são dois 2%, que é dá emenda impositiva dessa casa. Nós tínhamos, eu, vereadora Marcela, vereador Jorge, vereadora Isabella, nós tínhamos conversado que uma parte desse orçamento nós ia destinar a compra de remédio do posto de saúde, principalmente remédio de pressão, diabetes, que infelizmente várias pessoas no município hoje faz uso de medicamento e que não tem no posto de saúde. Tem na Lapril um remédio baratinho, custa acho que 90 centavos que custa. Esse tem. Mas e aqueles remédios de pressão de diabetes que custa caro, mais de R100,00, quase R\$200,00, que são não é uma pessoa, nem duas, nem três, nem quatro, são centenas de pessoas que faz uso desse remédio, não encontram nas farmácias. Essas pessoas têm que desembolsar, e que acaba afetando o seu orçamento. Então, infelizmente, esse veto hoje veio para barrar o projeto já aprovado nesta casa da emenda impositiva, que esta casa tem grande interesse em ajudar a saúde e Soledade. Muito obrigado, senhor presidente!”. O vereador Jorge Luiz Nogueira disse: “Boa noite novamente a todos. É, eu o que foi dito pela vereadora, pelo Reinaldo, concordo plenamente. Agora, o jurídico disse que não tem nada de inconstitucional, né? Então, não sei porquê. Essa emenda impositiva seria de grande valia, não só para remédio, não. Não é só para remédio, não, comprar alguma coisa mais lá para o posto de saúde, né? Então aqui não adianta vir ter audiência, ter emendas, ter tudo. E o que que adianta? Então já manda o projeto já do jeito que quer, já passa e pronto, acabou. Então o vereador deixar claro para a população que a gente quer ajudar a melhorar, quer mostrar interesse em fazer, em ajudar, mas infelizmente, né, o projeto aí quer vetar uma essas



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

emendas que foram muito bem feitas dentro desse projeto. É, é lamentável, né? Mas fazer o quê? Tem dito senhor presidente!”. Sobre o veto, a nobre Edil Isabella Garcia dos Santos também discorreu: “Boa noite a todos. Eu queria falar que eu concordo completamente com os três que me antecederam disseram, e complementar o que que a Marcela falou, que além das emendas não ser inconstitucional, a LDO passaria a ser inconstitucional, fazendo referência a PPA de 2026/29, sendo que é uma lei que faz referência a uma lei que nem existe, uma lei que nem foi votada. Então, seria muito ao contrário, né? De vez as emendas está sendo inconstitucionais, o projeto passaria a ser inconstitucional sendo aprovado sem as emendas. Então, eu acho que a gente tem um grande problema, se se for realmente vetado por conveniência, que o que que pode acontecer depois? Uma LDO que foi feita emenda para corrigir um erro, ser aprovada vetando a emenda e ela se tornar inconstitucional. Então, e fora a emenda impositiva também, que não é bom só para mim, só para o Jorge, para o Naldo, para Marcela, é bom para todos os vereadores que tem direito de escolher onde você quer 1% do orçamento sendo aplicado. Então, como o nosso assessor jurídico falou, não tem nenhum erro. Eu acho que é falta de respeito com a gente, com a assessoria jurídica dessa casa, a gente vir aqui, fazer reunião, debater o assunto, fazer emenda, tentar melhorar o negócio e no final só ser votado assim: ‘Ah, copia, cola aí um veto e manda lá para baixo, eles vão vetar e pronto, acabou’. Então, não tem porque a gente ficar discutindo, vai ficar aqui, faz aí, lê as emendas, aprova a emenda, sobe, veta, a emenda. Então, acho que tinha que rever isso, que se tudo que for fazer, ficar subindo e vetando, não tem porque a gente fazer nada. Tenho dito!”. Ainda em discussão, o Presidente passou a presidência para seu Vice, e foi à Tribuna falar: “Eu volto a falar, país democrático gostoso é isso. Mas eu não estou entendendo o porquê a revolta da....Não vou falar oposição não, porque não existe oposição nessa casa. Eu acho que todos por Soledade. Só que o discurso dos quatros que diz que é com oposição, já falou que o veto está rejeitado. Não estou entendendo. Cada um tem direito no voto. Mas já estão falando o voto do Carlinho, Carlos Roberto Marques, voto do Ataíde, voto do Lindomar, no voto do Guilherme, no meu voto. Não estou entendendo. Gente, apresentar o voto, fazer o discurso do voto, é falar o porquê está votando a favor do seu voto, a favor de um veto ou contra o veto. Não estou entendendo agora, façam discurso. Não, o veto vai ser vai ser mantido. Na onde está escrito, quem tem bola de cristal aqui nessa casa, se poder falar que o veto vai ser vai ser mantido. Ninguém tem bola de cristal nessa casa. Só porque foi mantido um veto anterior, do veto que os vereadores, a maioria achou que não era viável aprovar ou manter as emendas. Então essa também vai ser errado. Não é assim que funciona o parlamento, não. País democrático não é assim que funciona. Ninguém está de cabresto aqui, não. Está achando que o prefeito jogou cabresto lá, pegou um, pegou o outro, pegou outro, pegou outro, faz que eu quero. Não, não é isso não. Aqui tem todos, todos aqui tem liberdade de fazer o voto que querem fazer voto. Eu estou falando por mim, eu falo pelo vereador Carlos Roberto Marques, pelo Ataíde, pelo Lindomar e pelo Guilherme. Não é porque nós somos vereadores da base, nós vamos ter que fazer o que o prefeito manda, não. Eles estão à disposição. Querem manter o veto, eles mantêm o veto. Querem votar contra o veto, vote contra o veto. Eu sou contra o

Imb *Dalga*



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

veto desse projeto. Por quê? Porque eu sou um dos que foi em Brasília e conheceu um projeto de emenda impositiva que nós aqui implantamos nessa casa. Agora eu vou votar a favor de um veto que vai vetar um projeto que eu participei. Ah, para com isso, gente”. A vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza pediu uma parte e falou: “ Não, eu queria só que o senhor me explicasse de onde que o senhor tirou, que eu sou oposição? Mas eu voto da forma que eu achar correto, desde que seja o lado da oposição ou não, eu tenho livre arbítrio de voto. Isso não te dá o direito de me colocar como posição ou oposição. Aqui dentro dessa casa. Eu achei que isso tinha ficado na eleição, como o nobre colega já tinha dito antes. Agora o senhor me coloca, me coloca uma placa de oposição. Eu não sou, eu sou a favor do que é bom para o povo. Não é favor de um lado, nem de outro.” O vereador Paulino Maciel Bacelar rebateu: “Não, senhora. A favor do que a senhora acha que é a favor da senhora. [...] É antiético a senhora cortar um vereador que não te deu a parte. A senhora está invadindo a minha fala. Ah vereadora, todos os vereadores, quando vai fazer pronuncia, começa a invadir, você começa a rir, começa a debochar. A senhora sim, todas reuniões a senhora é corrigido por alguns vereadores. Vereador Lindomar. Só um minuinho, oh senhor presidente, por favor, corta a fala dela senhor presidente. Está me atrapalhando. Ué, provo. Tá nos áudios, tá na câmara. O vereador já chamou atenção da senhora. Vários outros. Da senhora. Sim, senhora. Não seja assim. Sim, senhora. Não seja assim. Está gravado nos áudios, nos vídeos da câmara aqui. Vereadora, senhora vai me desculpar a franqueza. Ah, eu não sou não vai esconder não, vereadora, senhora vai me desculpar. Vai desculpar. Acho que tem que ter ética nessa casa. É o que não está tendo ética aqui. Ninguém é melhor que ninguém aqui nessa casa, não. Então, quando for discutir uma coisa, discute aqui no plenário. Não entra em rede social discutindo não que é feio. Entra aqui na casa aqui, discute aqui até a Tête-à-tête aqui. Liberdade é isso aqui, ó. Nós temos aqui, ó. Nós temos todos os vereadores aqui tem um momento de discutir aqui dentro. Agora rede social para quem tem tempo. Eu não tenho tempo. Os outros vereadores que trabalha também não tem muito tempo não. Pode ver que ninguém... muita gente não participa. Vai me desculpar. Vou fazer o fechamento aqui ô Presidente. Então todos os vereadores aqui tem liberdade de votar da forma que ia ser votado. Então se precisar do meu voto aqui, eu votarei para ajudar esse veto aqui. E boa noite a todos. Muito obrigado!”. Em discussão o veto, o nobre Edil Lindomar Arantes de Carvalho discorreu: “ Boa noite, senhor presidente, senhores vereadores, ouvintes da nova FM e a grande rede. Senhor presidente, aqui dessa casa os votos quanto tem um projeto, tem o requerimento, os vereadores vota do jeito que eles achar que devem votar. Eu gostaria de fazer e dou a resposta do vereador Jorge, vereador Reinaldo e a vereadora Isabella. A reunião passada, a vereadora Marcela entrou aqui, ela sozinha votou contra o repasse do dinheiro para os funcionários públicos. Nós sete votou contra ela. Ela votou sozinho. Ninguém criticou. Cada um tem seu voto. Vota a favor, vota contra. Aqui ninguém põe para boca baixo dos outros. Por que que vocês três votou contra ela então? Porque vocês achou que estava errado. Concorde comigo? Eu estou errado? Então aqui, senhor presidente, se nós votou a favor do veto, é uma decisão nossa. Se algum vereador está achando que nós erramos, que leva nós na justiça, leva nós lá

lmb

Bouça



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

no fórum. Então eu acho que cada um tem seu voto, tem que votar quieto e fechar a boca. Tem nada que criticar o outro vereador. Tenho dito, senhor presidente!”. Em ato contínuo, o vereador Carlos Roberto Marques disse: “Senhor presidente, boa noite. Boa noite, ouvintes da Nova FM, internautas. Senhor presidente, é só uma palavra para resumir tudo que está sendo discutido. Importante, a democracia é isso. As divergências vão e tem que ocorrer, mas cada um que está aqui hoje ocupando a cadeira, representante legal do povo, tem a liberdade de expressão. Então, senhor presidente, eu gostaria que essa liberdade de expressão seja respeitada. Tenho dito, senhor presidente!”. O veto foi votado e REJEITADO por UNANIMIDADE. Logo após, o Senhor Presidente fez seus agradecimentos e encerrou a presente Sessão declarando “Não havendo mais nada a tratar. Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor. Declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão”. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG.

PAULINO MACIEL BACELAR
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCELA MUNHOZ F. DE SOUZA
SECRETÁRIA DA CÂMARA